



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA



OFÍCIO nº 339/2019/GAB

Campo Novo do Parecis - MT, 20 de Agosto de 2019

Para: Excelentíssimo Senhor

Vereador Wagner Tavares da Cunha

Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis.

Assunto: Resposta a Indicação 305/2019, referente ao Ofício 058/2019, proveniente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis - MT.

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar em anexo resposta da Secretária de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 21/08/2019 Hora: 10:07
Espécie: \$IDENTIFICACAO\$

Assunto: oficio Nº 339/2019 RESPOSTA A INDICAÇÃO 305/2019

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.camponovodoparecis.mt.gov.br



Campo Novo do Parecis, 20 de agosto de 2019.

Memorando nº 309/2019

PARA: Gabinete

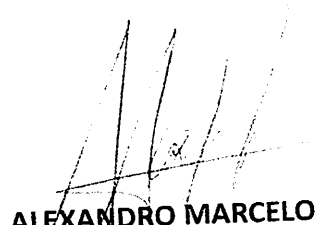
Assunto: Resposta à indicação nº 305/2019

Vimos por meio deste, responder à indicação nº 305/2019 de autoria dos Vereadores Milton Soares, Cícero dos Santos Silva, Antonia Ap. Pereira de Souza, Dionardo Mendes da Conceição, Gilberto Vieira de Melo e Wagner Tavares da Cunha, informamos que o local já foi limpo e está sendo adaptado com corte das árvores internas e poda nas externas a fim de abrigar o Centro de Distribuição de Muda de diversas espécies de árvores comuns e frutíferas para agricultura familiar e para uso do município em parceria com o IFMT.

Informamos também que, informalmente, o Prefeito Municipal Rafael Machado já disponibilizou um local para implantação do Lar do Idoso que se localiza no Bairro Alvorada, Área Comunitária da Quadra 54 com 5.200,00 m² de frente à Avenida Jatobá, sendo este um local com espaço apropriado para implantação de áreas de lazer e convívio dos usuários.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


ALEXANDRO MARCELO MARCHI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Portaria 603/2018